



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GSC/2018

Encaminhamento Faz

Buritis-MG, 03 de dezembro de 2018

Aos Srs. Vereadores da  
Câmara Municipal de Buritis-MG

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) das seguintes proposições:

**Projeto de Resolução nº 19/2018** – Concede título de honra ao mérito empresarial à senhora Zenaide Francisca da Silva. De autoria da vereadora Wânia.

**Projeto de Resolução nº 15/2018** – Concede título de cidadão honorário ao senhor Wilson Ribeiro Ferreira. De autoria da vereadora Martina.

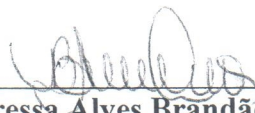
**Projeto de Resolução nº 16/2018** – Concede título de honra ao mérito esportivo ao senhor Sinval Dionísio Cardoso. De autoria da vereadora Martina.

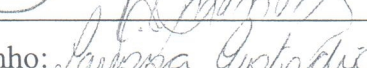
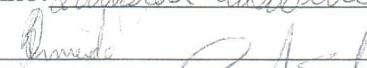
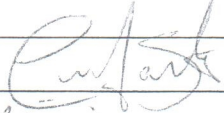
**Projeto de Resolução nº 20/2018** – Concede título de honra ao mérito empresarial a Lucas Paloschi. De autoria da vereadora Wânia.

**Projeto de Resolução nº 18/2018** – Concede título de honra ao mérito empresarial ao senhor Célio Márcio de Oliveira. De autoria do vereador Geldo.

**Projeto de Resolução nº 17/2018** – Concede título de honra ao mérito ao senhor Rosato José Mendes. De autoria do vereador Antônio.

Atenciosamente,

  
Andressa Alves Brandão  
Assistente Administrativo

|                  |                                                                                                           |                |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Antônio:         |                        | em: 03/12/2018 |
| Martina:         |                        | em: 03/12/2018 |
| Nílvia:          |                        | em: 03/12/2018 |
| Didé:            |                        | em: 03/12/2018 |
| Branquinho:      |                        | em: 03/12/2018 |
| Camila:          |                        | em: 03/12/2018 |
| Carlos Fernando: |  em 03/11/18 às 16:50h | em: 03/12/2018 |
| Wânia:           |                        | em: 03/12/2018 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais  
Protocolado sob o nº 218 no livro próprio,  
sob a folha de nº 08, em 03 de  
12 de 18, às 15 : 00 hs.  
*[Assinatura]*

PORTARIA Nº079/2018



Dispõe sobre a nomeação de Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o inciso I, do artigo 109 c/c a alínea "c", inciso I do artigo 111, da Resolução nº 094/98 de 22 de dezembro de 1998,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os vereadores **José Eurípedes Fernandes, Nílvia Prisco Damasceno de Moura e Camila Silva de Almeida**, para comporem a Comissão Temporária Especial destinada a emitir pareceres sobre as seguintes proposições.

. Projeto de Resolução nº020/2018 concede título de Honra ao Mérito Empresarial ao Senhor Lucas Paloschi;

. Projeto de Resolução nº 017/2018, concede título de Honra ao Mérito ao Senhor Rosato José Mendes;

. Projeto de Resolução nº 015/2018, concede título de Honra ao Mérito ao Senhor Wilson Ribeiro Ferreira;

. Projeto de Resolução nº 018/2018, concede título de Honra ao Mérito Empresarial ao Senhor Célio Márcio de Oliveira;

. Projeto de Resolução nº 016/2018, concede título de Honra ao Mérito ao senhor Sinval Dionísio Cardoso;

. Projeto de Resolução nº019/2018 concede título de Honra ao Mérito Empresarial á Senhora Zenaide Francisca da Silva;

Art. 2º A Comissão Temporária Especial, ora instituída por esta Portaria, reunir-se-á no prazo máximo de três dias após a entrada em vigor desta Portaria, para, sob a convocação do mais idoso de seus membros, eleger seu presidente e escolher o relator da matéria objeto desta constituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Buritis-MG, 03 de dezembro de 2018.

**GELDO ALVES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG





# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

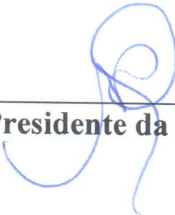
COMISSÃO ESPECIAL



**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Resolução nº 16/2018 – Concede título de honra ao mérito esportivo ao senhor Sinval Dionísio Cardoso. De autoria da vereadora Martina.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Tomila Silva de Almeida relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 03 / 12 /2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 03 / 12 /2018

  
\_\_\_\_\_  
Relator Designado



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 16 /2018

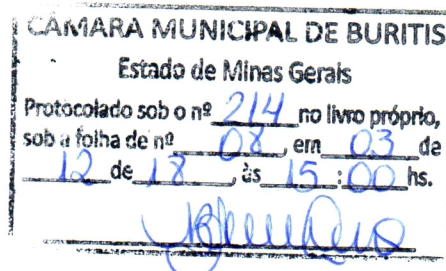
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº016/2018

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR  
SINVAL DIONÍSIO CARDOSO

AUTOR: MARTINA MORATO MARIANO

RELATOR: CAMILA SILVA DE ALMEIDA



### VOTO DO RELATOR

### RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº016/2018 de autoria da Vereadora Martina Morato Mariano, que concede título de Honra ao Mérito Esportivo ao senhor Sinval Dionísio Cardoso.

Em 03/12/2018 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão Temporária Especial.

A Comissão Especial foi nomeada nos termos da Portaria nº79/2018.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão temporária especial.

### FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado, nos artigos 109, 111 e 220 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O autor da matéria acostou no projeto de resolução, toda a documentação exigida no §1º do artigo 220 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### CONCLUSÃO

**Isto posto**, sou favorável ao Projeto de Resolução nº016/2018, de autoria da Vereadora Martina Morato Mariano, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2018.

  
**CAMILA SILVA DE ALMEIDA**  
Vereadora/Relatora